



ACÓRDÃO Nº 43.677

Processo nº 116002.2020.2.000

Município: Jacareacanga

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Ordenador(a): Silvio Stédile – Presidente

Assunto: Contas Anuais de Gestão – Exercício 2020

Relator: José Carlos Araújo

Procurador(a) MPCM: Marcelo Fonseca Barros

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Jacareacanga. Contas Anuais de Gestão. Exercício 2020. Regular. Alvará de Quitação ao ordenador.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator,

DECISÃO: Considerar regulares as contas de gestão da Câmara Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Silvio Stédile, com fulcro no art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA), com expedição do Alvará de Quitação ao ordenador, no valor de R\$ 3.567.762,93 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Sessão Virtual do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 16 a 20/10/2023.

Texto publicado em <http://tcm.ioepa.com.br/busca/> , em **21/03/2024**, na edição nº **1.675** DOE TCM/PA.